



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Chefe do Legislativo Municipal Sr. Valberto Paixão da Silva portador do RG N° 6.243.085-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob N° 017.419.019-01.

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.936.368/0001-04.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo sub grupo 3.3.90.30.01.0200 Gasolina

VALOR TOTAL: 4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

VIGENCIA: da data de assinatura até 31/12/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.p

Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2015

Valberto Paixão da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2015



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 004/2015

Data: 08.01.2015

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da 39ª Festa das Nações no Município de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "O" da Lei Orgânica do Município de Guaíra e os dispositivos da lei municipal 1380 de 27/03/2006".

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de 30 de abril a 03 de maio de 2015 para a realização da 39ª Festa das Nações do Município.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora doravante denominada CCO, composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da 39ª Festa das Nações de Guaíra:

Presidente: Pe Neimar Aloísio Troes;
Vice-Presidente: Heraldo Trento;
Tesoureiros: Galaomilyd Silveira Barreto, Celso Domingos, Walter Fabiano dos Santos e Antonio Carlos Alves;
Secretários: Luis Mitsuo Shiomi, Gileade Gabriel Osti;
Coordenadores de eventos: Sandra de Souza Takahashi, Regina Célia Hartekoff Ranno, Marta de Souza Jardim Mendes, Lumy Tsukamoto, Diocler D'Agostini, Idivaldo Capatti;
Assessor Jurídico: Wilson da Costa Lopes;
Coordenadores de Marketing: Marcelo Aquino, Fernando Potrich, Edson Orides, Ademar Ferreira da Silva;
Coordenadores de Logística: Thomaz Luiz Zeballos, Volnecir Hoffmann, Antonio Lopes, Marcos Luiz Beffa e Valberto Paixão da Silva;
Coordenadores de Segurança: Daniel Aguiar Zambon, Edson Manoel Auler, Eldison Martins do Prado.

Parágrafo único. Farão igualmente parte da CCO, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme segue:

- I. Lar São José de Guaíra, CNPJ 77.807.584/000136;
- II. Associação Assistencial de Guaíra, CNPJ 75.564.625/0001-85;
- III. Associação Pestalozzi de Guaíra – Escola Mário Luiz, CNPJ 77.418.655/0001-09;
- IV. Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, CNPJ 00.082.828/0001-36 e;
- V. Pastoral da Criança de Guaíra, CNPJ nº 81.588.873/0021-02.

Art. 3º À Comissão Central Organizadora compete:

- I. Coordenar a organização geral da 39ª Festa das Nações;
- II. Apoiar o Município na definição do modelo de realização da 39ª Festa das Nações nos termos da Recomendação Administrativa nº 10/2013 pelo MPPR;
- III. Divulgar a programação da 39ª Festa das Nações;
- IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;
- V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Centro Náutico Marinas;
- VI. Realizar o concurso da Rainha da 39ª Festa das Nações;
- VII. Prestar contas da 39ª Festa das Nações;
- VIII. outras atividades inerentes à realização da 39ª Festa das Nações de Guaíra.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da CCO, o pagamento de suas contratações e aquisições diretas que não sejam através do erário municipal, e o recolhimento dos tributos e demais obrigações, vinculados as competências atribuídas no caput deste artigo.

Art. 4º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 8/2015

D a t a: 7 de janeiro de 2015.

Ementa: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Sérgio Eloir Bellio – Equipe de Apoio;
- Ivanir Gomes Galvan – Equipe de Apoio;
- Rosa Marinalva Correia Mello – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - A servidora Rosa Marinalva Correia Mello, designada como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto, Rosa Marinalva Correia Mello, bem como o servidor Sérgio Eloir Bellio fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2015 .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 9/2015

D a t a : 7 de janeiro de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Ivanir Gomes Galvan e Glaci Janete Tibes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o período de 7 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 10/2015

D a t a: 07 de janeiro de 2015.

Ementa: Institui Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos, e dá
outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei
8.666/93,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio
Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a presidência da primeira,
comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o
exercício de 2015.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão
não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 11/2015

D a t a: 7 de janeiro de 2015.

Ementa: Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Ivanir Gomes Galvan, Durcelina dos Santos Titotto, Andréa Marta Salamon Schimmel e Rosa Marinalva Correa de Mello para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Deverá a comissão proceder à conferência e avaliação dos bens patrimoniais recebidos do exercício de 2014, assim como dos bens adquiridos no exercício de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da presidência, emitindo relatório final para apreciação do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 12/2015

D a t a : 07 de janeiro de 2015.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 15**, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora pública **Sueli Lopera**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 028/2013 e empossada em 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente